

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Tribuna da Libéria Class.: _____

Data: 08.12.84

Pg.: _____

Depende do PPI proibição de desmatamento em área indígena

ITARIRI — O pedido de autorização para desmatamento dos lotes 30 e 47, ocupados por índios guaranis, encaminhado ao Departamento de Pesquisas e Recursos Naturais — DPRN — por Waldemar Baiano, provavelmente não será aprovado. O órgão encaminhou o processo para a PPI que deverá fazer constar se os lotes 30 e 47 são ocupados por indígenas. E havendo resposta afirmativa, a autorização para desmatamento não será concedida, segundo informações da própria DPRN.

Cabe portanto, à PPI opinar favoravelmente no caso da ocupação desses lotes pelos índios, fato que esse órgão não pode ignorar. Não só pelas inúmeras denúncias ali já registradas, encaminhadas por órgãos como CIMI, UNI, Diocese de Registro como também pela iniciativa da Sudelpa, que há alguns meses, fez consulta à Procuradoria do Patrimônio Imobiliário, envolvendo a possibilidade legal de anulação dos títulos dos lotes negociados pelo Antigo Serviço de Colonização, embora pertencessem aos índios. A PPI, inclusive, mesmo alegando não possuir a documentação comprobatória, opinou favoravelmente, conforme parecer da procuradora do Estado, Luzia do Carmo Souza que assinalou que a transferência de áreas contíguas à reserva para particulares, pela Secretaria da Agricultura do Estado, enseja o cancelamento do ato considerado nulo, nos termos expressos da Constituição Federal. No seu parecer a procuradora ressalta no entanto, para a fundamentação do ato da anu-

lação que o processo fosse instruído com plantas, memoriais descritivos, certidões de Registro de Imóveis, localizando as áreas cujo cancelamento do registro se pretende.

Além do parecer da PPI envolvendo o pedido de autorização do desmatamento encaminhado ao DPRN, houve também ofício a esse órgão remetido pelo superintendente da Sudelpa, Antônio Fernando dos Reis, para que o Departamento de Pesquisa de Recursos Naturais, não conceda essa autorização. A Sudelpa assinala que as áreas são ocupadas pelos índios guaranis, cuja posse é garantida pelo art. 198 da Constituição. Em seu parágrafo primeiro a lei explicita que são nulos os registros de imóveis alienados em terras ocupadas anteriormente por indígenas.

A Sudelpa, inclusive foi mais adiante em seu pedido ao DPRN, solicitou que a autorização já concedida sobre o lote 46 (fora da área indígena, na outra margem do Rio do Azeite) passe por revisão. A Sudelpa baseia-se em denúncia feitas pela Sociedade Ecológica do Abarebebê que garante ser intenção de Waldemar Alves da Silva, unicamente o de extrair madeira do local, havendo suspeitas de que a autorização estaria sendo utilizada de forma irregular.

AÇÃO EM ESTUDOS

Enquanto a Sudelpa estuda o encaminhamento de ação junto à Procuradoria Geral da Justiça, visando à anu-

lação dos títulos concedidos a Waldemar Baiano (para os demais lotes a decisão está com o IAF já que não houve registro da escritura em cartório, tornando-se mais fácil a sua anulação), continua a preocupação na aldeia guarani envolvendo um rápido equacionamento da questão.

Alberto Capucci, missionário leigo do CIMI — que vem acompanhando há anos a questão da aldeia guarani —, é um dos que defendem "dever o Estado reparar o erro cometido há algumas décadas, quando negociou terras indígenas indevidamente. Acreditando que Waldemar Alves da Silva deve procurar seus direitos na Justiça, Alberto deixa claro porém, que o Estado não pode passar impune na questão, "que pelo menos haja uma perfeita apuração de como terras de índios foram negociadas e quem são os culpados".

Preferindo não citar nomes dos implicados nessas negociações, Alberto deixa claro que é possível que muitos desses funcionários do antigo Serviço de Colonização (hoje assumido pelo IAF que sucedeu à ATRA) ainda estejam trabalhando para o Governo. "É preciso que esse Governo, embora não tenha culpa dos erros cometidos no passado, tenha a coragem de dar nome aos bois. Há muita expectativa em se saber quem são essas pessoas", frisa Capucci, assinalando que essas irregularidades estão escondidas em verdadeiro "mar de lama" e devem ser apuradas.